

CPA

O que é?

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** é uma comissão interna da instituição que trabalha para a autoavaliação institucional. A comissão é formada por representantes do corpo docente (professores), discente (estudantes) e também do corpo técnico-administrativo (funcionários) e membros da comunidade onde a FALOG está inserida.

A existência da CPA em uma instituição é obrigatória, de modo a cumprir a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O objetivo da CPA é promover a melhoria da qualidade da educação superior por meio do processo de Avaliação Institucional como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição.

Objetivos

- Avaliar o desempenho institucional, tendo em vista a qualificação do processo educativo e utilizando os resultados para melhoria efetiva das ações desenvolvidas.
- Elaborar uma metodologia de avaliação que garanta a participação dos segmentos constituintes da comunidade institucional.
- Consolidar o processo de avaliação como prática permanente na Instituição.
- Validar os achados da pesquisa, oportunizando aos distintos segmentos a reflexão sobre os resultados obtidos para definir mudanças, de modo a ampliar a qualificação dos processos desenvolvidos.
- Realizamos reuniões com os representantes dos segmentos docente, discente, administrativo e da mantenedora, organizando o desenvolvimento das etapas de processo de avaliação.
- Etapas de desenvolvimento dos processos avaliativos:

1. Etapa de preparação

Constituição da CPA, definição das condições materiais para a realização dos trabalhos: espaço físico, equipamento, docentes e outros. A sensibilização interna na instituição. Participação nos seminários internos com a comunidade acadêmica.

2. Etapa de desenvolvimento

Reuniões e debates de sensibilização das partes envolvidas no processo, sistematização das ideias. Definição de grupo de trabalho. Construção dos instrumentos para coleta de dados, questionários, entrevistas, outros. Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados.

3. Etapa de consolidação

Elaboração de relatórios com todos os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica, da sociedade civil organizada, comunidade, entorno; Divulgação do relatório final com a apresentação, discussão e publicação dos resultados através de reuniões, palestras, documentos informativos, seminários e outros. Balanço crítico: análise crítica das estratégias utilizadas, reflexão e planejamento de ações futuras.

Dimensões

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI);
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e às atividades de extensão;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. Comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Portarias

- **Relatório de Autoavaliação Institucional**
- **3ª ata de reunião**